



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 219/2008

DESIGNA O SERVIDOR LUIS ANDREY CANDIDO ZAGO PARA A FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 17 de abril de 2008, o Servidor LUIS ANDREY CANDIDO ZAGO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.104.966-1/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 056.338.559-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Inspetor da Guarda Municipal, percebendo para tanto a Gratificação de Chefia especificada no Art. 14, da Lei Municipal nº 771/2005, de 25/08/2005.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de abril de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 22 de abril de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8263

Data, 23 / 04 / 08

ali
O FUNCIONÁRIO